



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.951, DE 2 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a redução de jornada de trabalho de servidora pública municipal, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi solicitado no sistema informatizado (Memorando nº 11.648/2023- Despacho 20) e, tendo em vista a Manifestação Jurídica anexa ao Despacho 22 do referido Memorando, opinando pela prorrogação da redução da jornada de trabalho da autora, em consonância com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário (RE) 1237867 RG/SP-SÃO PAULO, que fixou a tese do Tema 1.097, com efeitos de repercussão geral;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal **Sheila Patricia Bordim Colombo**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula 2703, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **redução de 10% (dez por cento) da sua jornada de trabalho, sem prejuízo da remuneração e sem necessidade de compensação**, com fundamento na decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário (RE 1237867 RG / SP - SÃO PAULO), com efeitos de repercussão geral.

Parágrafo único. A redução da carga horária deverá ser renovada anualmente, mediante a apresentação de novo requerimento, que deverá ser protocolado em até 60 (sessenta) dias antes da cessação do benefício, sujeitando-se aos mesmos procedimentos que deram origem a presente concessão.

Art. 2º A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da concessão, objeto desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração